



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 653/2026

PROJETO DE LEI Nº 111/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa autorizar a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi, transferido via Fundo Nacional de Assistência Social, destinado ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga para custeio.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 111/2026 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílios e subvenções, assim como por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

